



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**  
Rua José Calazans, 169 Centro CEP 59192000

CNPJ: 08.169.278/0001-07

Tribunal de Contas DE

recebido o presente documento

10 / 03 / 14

*[Handwritten signature]*

QDD -  
LOA - 3425/2014  
PPA - 3423/2014  
LDC - 3424/2014

Ofício n.º 022/2014 - GP

Vila Flor/RN, 10 de março de 2014.

Ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

**Assunto: Encaminha Legislação Orçamentária**

Encaminhamos a presente Legislação Orçamentária, qual seja LDO Lei nº 0352/2014 de 23/12/2013, LOA Lei 0353/2014 de 12/02/2014, QDD e PPA Lei 0354/2014 de 12/02/2014, que estabelecem as diretrizes orçamentárias municipais, onde são fixadas despesas e receitas; detalhadas as despesas; estabelecidos programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração; e definidas metas, prioridades, estrutura e organização da Administração Pública.

Atenciosamente,

*Obs: PPA na pasta da Lei em 2014*

*[Handwritten signature]*  
MANOEL DE LIMA  
Prefeito Municipal